



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

INDICAÇÃO **102**/2026

AUTOR(A): MILLER ROCHA

EMENTA: INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS QUE SEJA FEITA A MANUTENÇÃO COM ENTULHOS OU MATERIAL ADEQUADO, NA ESTRADA QUE TEM ACESSO A COMUNIDADE DO ALTO ALEGRE, SAINDO DO MANGUEIRAL ATE O CALÇAMENTO.

Câmara Municipal de Pindoretama
Recebido 23/03/26
Roberto Costa
RESPONSÁVEL



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**
Indicação Nº 102 de 2026

Vereador Roberto Miller Costa da Rocha

Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da secretária de infraestrutura e serviços públicos que seja feita a manutenção com entulhos ou material adequado, na estrada que tem acesso a comunidade do Alto Alegre, saindo do Mangueiral ate o calçamento.

Senhora Presidente;

Nos termos dos artigos 102 e 112 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da secretaria de infraestrutura e serviços públicos que seja feita a manutenção com entulhos ou material adequado, na estrada que tem acesso a comunidade do Alto Alegre, saindo do Mangueiral ate o calçamento.

7 SET

PINDORETAMA

1987



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA
JUSTIFICATIVA**



**ESTRADA SEM CONDIÇÕES DE TRAFEGAR CARROS, MOTOS,
TRANSPORTE ESCOLAR E TODO MEIO DE TRANSPORTES,
DEVIDOS INUMEROS BUARRACOS MUITO GRANDE COM
BASTANTE AGUA E LAMA. SABENDO QUE JÁ TINHA FEITO
UMA INDICAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE TODAS AS VIAS
VICINAIS ANTES DO PERIODO DO INVERNO.**



Pindoretama/CE, 23 de março de 2026.

Roberto Miller Costa da Rocha

Roberto Miller Costa da Rocha

Vereador da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000
CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com